



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

DECRETO Nº 63/2025
DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a revogação de Decretos e Portarias Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Decretos Municipais nº 36/2025, 37/2025 e 46/2025;

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias Municipais nº 37/2025, 38/2025 e 47/2025;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 20 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO

Prefeito Municipal